



### **PORTARIA COREN-PR Nº 1282 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.004336/2025-14;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Resolução Cofen 706/2022, o qual determina que o presidente do Conselho Regional determinará a autuação do processo Ético por empregado público, contendo o número do processo, os nomes das partes e a data do seu início;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encaminhamentos e tramitação de Processos Éticos no âmbito da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados, para autuar as denúncias e processos éticos, nos termos do Art. 20 da Resolução Cofen 706/2022 e assinar todos os documentos do referido setor com o fim de dar o competente andamento aos Processos Éticos, tais como intimações e despachos, com exceção àqueles expressos no Código de Processo Ético que são atos exclusivos da Presidente do Regional:

**Elizabeth Sousa da Cunha** - Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren/PR;

**Matheus Henrique Sabino** - Empregada Pública;

**Raquel Barbosa Moraes** - Empregada Pública;

**Talita Pereira Campos** - Assessora de Processos Éticos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 853/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

## Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1086974** e o código CRC **996AE208**.

Referência: Processo nº 00239.006545/2025-01

SEI nº 1086974

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)